



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 416, DE 25 DE ABRIL DE 2002

DENOMINA DE RUA JOSÉ LOVATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominada de " RUA JOSÉ LOVATTI " a rua projetada , paralela a Rua Cecília Pitanga Pinto , situada em Marechal Floriano .

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano , ES, 25 de abril de 2002 .

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

